



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000156/2016  
Data: 16/02/2016 Horário: 20:52  
Legislativo - REQ 35/2016

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – WINDSON PINHEIRO.

Vereador?  
MIRA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2016. DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE INSTALAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Executivo Municipal.**

Esta proposta permite-se facilitar a instalação e emissão de alvará à empresas com atividades comerciais e industriais, nos loteamentos que possuem lotes com a destinação comercial, em prédios concluídos, adequando-se desta maneira às novas realidades que ora se fazem necessárias na eficiência dos serviços desta municipalidade e atender melhor a população como um todo.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2016.

Jean Carlos Silva

